

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 53/72

Aprovada em 31/1/1972

Homologa-se o resultado da defesa de tese em Concurso de doutoramento de Thadeu Galvão Vianna na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N. 691/70-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE
BOTUCATU

ASSUNTO - Sobre doutoramento de Pedro Thadeu Galvão Vianna
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proa, n. 691/70 - CEE, que trata do Concurso de doutoramento na disciplina Ciências, realizado por Pedro Thadeu Galvão Vianna em 10/12/71 e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 10 de janeiro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente